



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 774

Referenda a Provisão CEPE n.º
003/95.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Un
iversidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições le
gais,

R E S O L V E :

Referendar a Provisão CEPE n.º 003, de 24 de abril
de 1995, que alterou **ad referendum** deste Conselho, o artigo 1.º
da Resolução CEPE n.º 757, no que se refere à data prevista pa-
ra o início do 2.º Concurso Vestibular de 1995, que passa a ser
no dia 28 de junho deste ano; e que revogou a Resolução CEPE n.º
758, que alterou o período previsto para a realização dos exa-
mes especiais.

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente